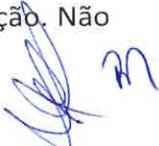


ATA DA 182^ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICipe, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Ordem do Dia: i) Contrato de doação Assisefe; ii) Assuntos Gerais.

Foi realizada reunião virtual, via aplicativo da internet, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81977346839>. Participaram os conselheiros: Carla Pintas, Glória Guimarães, Ilda Peliz, Janete Vaz e Maria Angela Marini, o presidente do Icipe, Francisco Duda e os convidados Dr. André Braga, Dr. André Amanajás e Rosa Neumann. A conselheira Maria Inez Gadelha justificou antecipadamente sua ausência. A Sra. Ilda Peliz agradeceu a presença de todos e iniciou relatando que, conforme informado na reunião anterior, o Sr. Duda, como presidente do Icipe e ela, como presidente do Conselho de Administração, receberam notificação extrajudicial da Assisefe para discutir sobre o cumprimento do contrato de doação celebrado em 20.06.2023 entre a Assisefe e o Icipe. A Sra. Ilda relatou que os liquidantes da Assisefe pediram relatório sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo Icipe. O Sr. Duda tomou a palavra e falou sobre as cláusulas apontadas na notificação e destacou os itens sobre o depósito em juízo de pagamento do ITCD. A conta bancária específica, no Banco do Brasil, foi disponibilizada e a liberação do recurso ocorreu no dia 10 de julho. Somente no dia 1º.08.2023 foi possível movimentar a conta. O pagamento do tributo em juízo foi realizado no dia 16 de agosto e houve exigência, por parte da justiça, de ingressar com ação judicial visando isenção ou imunidade tributária. Foram realizados contatos com órgãos do governo e informado que a certificação pelo CAS seria o suficiente. Até o dia 30 de agosto haviam sido cumpridas todas as exigências. No dia 31 de agosto, ao retirar as certidões negativas para apresentar à SES-DF, em cumprimento ao contrato de gestão, foi emitida “Certidão positiva de débito”, o que impediria a SES-DF de efetuar o repasse do recurso do contrato de gestão até o 5º dia útil do mês de setembro. Por esse motivo foi realizado pagamento do tributo diretamente ao GDF. O doador questionou o pagamento em duplicidade. A Sra. Glória e a Sra. Janete questionaram o registro das reuniões entre o Icipe e o advogado da Assisefe, relatadas pelo Sr. Duda. O Sr. Duda reconheceu que isso não foi feito e que será feito um relatório agora, registrando as conversas daquelas reuniões. O Sr. André Amanajás disse da preocupação da Assisefe sobre a regularização dos bens até o dia 19 de dezembro de 2023, dia em que os cartórios entram em recesso e também para fechar o balanço de 2023 da Assisefe. O Sr. Duda complementou que esse é o prazo do mandato dos liquidantes da Assisefe. A Sra. Ilda relatou que a Assisefe insistiu na devolução do valor de R\$ 156 mil relativo ao tributo pago em duplicidade e falaram inclusive na possibilidade de reversão da doação. Lembrou também sobre a falta de processo formal sobre a isenção para acompanhar o depósito judicial. O Dr. André Braga disse que a preocupação é a inexistência do CAS no momento da doação, que era exigência no estatuto da Assisefe. Outra coisa é a possibilidade ou não de obtenção do CAS e do CEBAS. Ressaltou que somente a partir da concessão da certificação no CAS é que poderá ser buscada a isenção do tributo junto ao GDF. Na visão dele, a operação de isenção não pode ser alcançada retroativamente, ou seja, a isenção do tributo não deve ocorrer. Disse que, dependendo de como foi feita a convocação para a Assembleia, há o risco de algum associado da Assisefe entrar com ação contra a doação. Não



sabe dizer quanto à quantidade de convocações nem de pessoas que compareceram, mas há o risco. Tem que perguntar se o Icipe quer continuar com o projeto e saber da manifestação da vontade do doador de dar continuidade. O Sr. Duda disse que, na reunião, questionou se eles trabalhavam com a possibilidade de reversão da doação. Eles disseram que querem continuar com o processo e até ficaram tristes de ter havido esse questionamento. A Sra. Glória sugeriu negociar a devolução do valor em parcelas e o Sr. Duda esclareceu que não há recurso no Icipe para tal. O Dr. André Braga sugeriu apresentar relatório de prestação de contas da gestão do recurso. No decorrer desta reunião, o Sr. Duda enviou ao Dr. André Braga um relatório e ele fará adequação na forma jurídica e vai conversar com o advogado da Assisefe. O Icipe não pode ficar com problema em aberto e risco de imagem. Todos (conselho e presidência) devem estar alinhados, no mesmo passo. Deve haver uma conversa entre Icipe e o grupo Assisefe. O Sr. Duda disse que para a regularização da doação dos imóveis, dentro do que foi acordado, o pagamento dos tributos (4% do valor dos imóveis) pode ser feito em juízo, no próprio cartório. A Sra. Ilda lembrou que o Sr. Zagonel, ex presidente da Assisfe, propôs que, para não haver a reversão, a Assisefe exige que o Icipe apresente as condições de imunidade (cumprimento das cláusulas do contrato de doação), o CAS, em 2 meses. O Dr. André Braga disse que tem que se reunir com eles e entender as expectativas. Eles exigiram coisas e nós prometemos coisas que não podemos cumprir. O Sr. Duda disse que deu entrada no CAS em fevereiro 2023, no CEBAS no dia 15.05.2023 e no CDCA, que havia sido solicitado em 10.11.2022, foi aprovado no dia 30.10.2023 e publicado no DODF. O Dr. André Braga reforçou que, mesmo que seja obtido o CAS ou o CEBAS, o direito não será alcançado retroativamente. A Sra. Glória sugeriu que, antes de enviar o relatório por escrito, deveria haver uma conversa prévia. O Dr. André Braga entende que a expectativa da Assisefe é fechar tudo até o dia 19 de dezembro. Próximos passos: a) o Sr. Duda enviou relatório para Dr. André Braga; b) o Dr. André Braga fará contato prévio com Dr. Humberto por telefone para avisar que está sendo preparado documento para apresentação à Assisefe; c) o Dr. André Braga ajusta o documento enviado pelo Sr. Duda; d) fazer conversa prévia com Assisefe antes da reunião presencial com Sra. Ilda, Sr. Duda e Dr. André Braga. A Sra. Ilda perguntou ao Conselho se todos querem manter a doação e o projeto TND, ao que os presentes responderam que sim. O Sr. Duda disse que a doação aconteceu em julho e até outubro só foram efetivados, praticamente, pagamentos com manutenção. No momento tem crianças sendo atendidas, pessoas contratadas e sendo contratadas, além de reforma a ser realizada. As conselheiras Glória, Janete, Maria Angela e Ilda disseram que, até que seja resolvido esse imbróglio, devem ser suspensas tanto as despesas quanto o atendimento do TND, para não gerar montante de recursos ainda maior a ser devolvido, se for o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.



Ilda Peliz
Presidente do Conselho



Rosa Neumann
Secretária da reunião